



# MANUAL DE ORIENTAÇÃO

SOBRE

CANCELAMENTO

**2019**

## SUMÁRIO

<b>Quadro</b>	<b>Assunto</b>	<b>Pág.</b>
1	O que é	03
2	A quem se destina	03
3	Como identificar	03
4	Como evitar o Cancelamento	04
5	Como proceder para evitar o Cancelamento	04
6	Locais de protocolização de documentos, atendimento e informações.	04-05
7	Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento das Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e da Cooperativa.	06
8	Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento do Empresário Individual	07
9	Período para apresentação de documentos para evitar o Cancelamento	08
10	Forma de apresentação dos documentos	08
11	Penalidades	08
12	Providências administrativas relativas ao Cancelamento	09
13	Legislação	09
14	Formulários	10 e 11

## CANCELAMENTO

1

### O que é

É o cancelamento do registro, na JUCEB, do Empresário Individual, das Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e da Cooperativa que:

- não procedeu a qualquer arquivamento, nos períodos de 31.12.2008 a 31.12.2018, e
- não atendeu, dentro do prazo estabelecido no edital de notificação, ao chamamento da JUCEB para o arquivamento de documentos (ver quadros 7 e 8 deste Manual).

Ao ser considerado inativo, o Empresário Individual, as Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), a Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e a Cooperativa:

- terá o seu registro cancelado, e
- perderá a proteção de seu nome empresarial

2

### A quem se destina

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa:

- Com sede no Estado da Bahia e que nos períodos de 31.12.2008 a 31.12.2018 não procedeu a qualquer arquivamento na JUCEB.

3

### Como identificar

A JUCEB publicará 1 (um) edital de notificação e manterá 1 (uma) relação contendo os nomes dos Empresários Individuais, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresas Individuais de Responsabilidade LTDA - EIRELI, e Cooperativas.

Estará na página virtual [www.juceb.ba.gov.br](http://www.juceb.ba.gov.br) a relação contendo:

- o nome empresarial;
- o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas).

**4****Como evitar o Cancelamento**

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa para evitar o cancelamento deverão:

- comunicar a JUCEB que deseja manter-se em funcionamento, caso não tenha havido nenhuma modificação dos dados constantes dos atos arquivados, OU
- arquivar, na JUCEB, a competente alteração, caso tenha havido alguma modificação dos dados constantes dos atos arquivados, OU
- comunicar a JUCEB a paralisação temporária das atividades empresariais.

**5****Como proceder para evitar o Cancelamento**

Protocolar documentos:

- Sede da JUCEB  
 - Escritórios Regionais da JUCEB  
 - Postos SAC's Barra, Shopping Salvador, Litoral Norte, Bela Vista e Cajazeiras.

**6****Locais de protocolização de documentos, atendimento, informações**

<b>Sede: SALVADOR</b>	Av. Estados Unidos, 558 - Edf. Citibank – Comércio CEP 40010-020 – Salvador.
<b>SAC BARRA</b>	Shopping Barra, Av. Centenário, 2992 - Chame-Chame, Salvador – BA – CEP: 40140-180 – Salvador.
<b>SAC SHOPPING SALVADOR</b>	Shopping Salvador, Av. Tancredo Neves, 3133 - Caminho das Árvores, 41820-021 - Salvador.
<b>SAC LITORAL NORTE</b>	Estrada do Coco, Shopping Litoral Norte, 3º piso - CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas.
<b>SAC BELA VISTA</b>	Shopping Bela Vista, Alameda Euvaldo Luz, 92 - Horto Bela Vista. CEP: 41098-020 – Salvador.
<b>SAC CAJAZEIRAS</b>	Estrada do Coqueiro Grande, s/n - Cajazeiras, 41301-110 – Salvador.
<b>ALAGOINHAS</b>	Rua Rodrigues Lima, 126 - Centro - CEP: 48100-000.
<b>BARREIRAS</b>	Avenida ACM, 1238 – Centro - CEP: 47802-147.
<b>BOM JESUS DA LAPA</b>	Rua Mal. Floriano Peixoto, 495 2º andar Centro - CEP: 47600000
<b>BRUMADO</b>	Praça. Armindo Azevedo, 442 – Centro – CEP: 46100-000.
<b>CAETITÉ</b>	Rua Rui Barbosa, 71, Térreo – Centro – CEP: 46.400-000.

<b>CAMAÇARI</b>	Rua José Nunes de Matos, s/n – Centro – CEP: 42800-070.
<b>CAMPO FORMOSO</b>	Travessa Senhor do Bonfim, nº 20 – Centro - CEP 44.790-000.
<b>CRUZ DAS ALMAS</b>	Praça Senador Temístocles, 756 – Paço Municipal - CEP: 44.380-000.
<b>EUCLIDES DA SUNHA</b>	Rua Oliveira Brito, 427 - Centro – CEP: 48.500-000.
<b>EUNÁPOLIS</b>	Rua Dom Pedro II, 373, Edif. Minas Center, 1º andar, sala 105, centro, CEP 45820-970.
<b>FEIRA DE SANTANA</b>	Lg. S. Francisco, 43 – Kalilândia – CEP: 44100-000.
<b>GUANAMBI</b>	Avenida Guanabara, 45 – Centro – CEP: 46430-000.
<b>IBOTIRAMA</b>	Rua Otávio Mangabeira, nº 235 – Centro - CEP: 47520-000.
<b>ILHÉUS</b>	Praça Visconde de Cairu, 346 – Centro – CEP: 45.653 – 540.
<b>IRECÊ</b>	Rua Castelo Branco, 279 – CEP: 44900-000.
<b>ITABERABA</b>	Rua Rubens Ribeiro, nº253, sala 06 Edif. Tropical Center – Centro - CEP 46880-000.
<b>ITABUNA</b>	Rua Osvaldo Cruz, 56, 9º andar - CEP: 45604-040.
<b>ITAPETINGA</b>	Rua Pastor Samuel Oliveira, nº 20, 1º andar – Centro CEP: 45.700-000.
<b>JACOBINA</b>	Avenida. J.J. Seabra, 69 – Estação – CEP: 44700-000.
<b>JEQUIÉ</b>	Rua Félix Gaspar, 20 – Centro – CEP: 45200-000.
<b>JUAZEIRO</b>	Praça Dr. José Inácio da Silva, 303 – Centro – CEP: 48900-000.
<b>LUIS EDUARDO MAGALHÃES</b>	Rua Alcides Trento Junior, Qd. 15, Lt.8 – Jardim Imperial – Cep: 47.850-000.
<b>MACAÚBAS</b>	Rua Castro Alves, nº 555, 1º andar - Centro - 46500-000.
<b>MORRO DO CHAPÉU</b>	Praça Araújo Pinho, s/n (praça Pirâmide) - Centro – CEP: 45850-000
<b>PAULO AFONSO</b>	Avenida. Apolônio Sales, 855 – Centro – CEP: 48600-000.
<b>PORTO SEGURO</b>	Travessa Manoel Fernandes de Almeida, 121 – Centro – CEP: 45810-000.
<b>SANTA MARIA DA VITÓRIA</b>	Rua Teixeira de Freitas, 148 – Centro - 1º andar – CEP: 47640-000.
<b>SANTO ANTONIO DE JESUS</b>	Rua Tiradentes, 30 Ed. São Francisco – 1º andar – Centro – CEP: 44570-000.
<b>SEABRA</b>	Avenida Franklin de Queiroz, s/n, CEP: 46900-000.
<b>SENHOR DO BONFIM</b>	Praça Dr. José Gonçalves, 322, 1º andar – Centro - CEP: 48970-000.
<b>SERRINHA</b>	Rua Conselheiro Dantas, nº263 – Centro – CEP: 48700-700.
<b>TEIXEIRA DE FREITAS</b>	Rua Adalgezira Pereira Araújo, 94. - Vila Vargas - CEP 45993-039.
<b>VALENÇA</b>	Praça Adjacente, 2ª Trav. Dr. Raul Malbouisson, s/n – São Felix - CEP: 45400-000.
<b>VITÓRIA DA CONQUISTA</b>	Rua Ernesto Dantas, 07, 1º andar, Sl. 01 – Centro – CEP: 45015090.

7

### Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento

SOCIEDADE EMPRESÁRIA (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI e COOPERATIVA.

#### 1ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal	<a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) Ato de alteração contratual ou ata (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

#### 2ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal	Ver modelo em <a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) "Comunicação de Funcionamento" (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

#### 3ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada por representante legal	Ver modelo em <a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) "Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades" (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado por representante legal	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

8

## Documentos a serem apresentados para evitar o Cancelamento

### EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### 1ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma	<a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) Requerimento de Empresário (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

#### 2ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato ( 1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma	Ver modelo em <a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) “Comunicação de Funcionamento” (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

#### 3ª OPÇÃO

Documentos	Forma de apresentação	Onde adquirir
1) Requerimento de arquivamento de ato (1 via)	capa de processo, devidamente preenchida e assinada pelo titular da firma	Ver modelo em <a href="http://www.juceb.ba.gov.br">www.juceb.ba.gov.br</a>
2) “Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades” (1 via)	impresso, devidamente preenchido e assinado pelo titular da firma	

**NOTA:**

Juntar procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, caso os documentos sejam assinados por procurador.

9

### **Período para apresentação de documentos para evitar o Cancelamento**

INÍCIO: 13 de maio de 2019

TÉRMINO: 15 de julho de 2019

10

### **Forma de apresentação dos documentos**

- Deverão ser digitados, **sempre reservando o espaço para colocação de etiqueta e autenticação pela JUCEB (margem inferior 5 cm)**
- Deverão ser impressos, na cor preta, no anverso de papel branco, ofício (33x22 cm).
- Deverão ser assinados com caneta (esferográfica) – Azul ou Preta
- Não poderão conter rasuras, emendas ou entrelinhas.

11

### **Penalidades** (caso não atenda ao chamamento dos editais)

O Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e Cooperativa constante da relação, que não proceder a qualquer arquivamento no período de **13/05/2019 a 15/07/2019**

- Δ será declarado inativo
- Δ terá o seu registro, na JUCEB, cancelado
  - Δ perderá, automaticamente, a proteção de seu nome empresarial



12

## Providências administrativas relativas ao Cancelamento

1- A Junta Comercial arquivará no prontuário do Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI e Cooperativa cancelada, documento administrativo contendo:

- certificação de notificação;
- transcurso do prazo sem comunicação;
- declaração de inatividade;
- decisão do cancelamento de registro.

2- A Junta Comercial enviará relação dos cancelamentos efetuados às autoridades arrecadoras (da União, Estados e Municípios).

Nota: o cancelamento promovido pela JUCEB, não exime o Empresário Individual, Sociedades Empresárias (Sociedade Limitada, Sociedade Anônima), Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI e Cooperativa de eventuais responsabilidades perante as autoridades arrecadoras.

13

## Legislação

Lei Federal n.º 8.934 , de 18/11/1994 (art. 60)

Decreto Federal n.º 1.800, de 30/1/1996 (arts. 32, inciso II, alínea “h” e 48)

Instrução Normativa nº 05 de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI

**[www.juceb.ba.gov.br](http://www.juceb.ba.gov.br)**

**COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

---

(Nome empresarial)

---

(Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE)

inscrita no CNPJ sob no \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_,

(Rua/no/Município/Estado)

comunica que se encontra em funcionamento, apesar de não ter arquivado ato nessa Junta  
Comercial nos últimos 10 (dez) anos.

---

(local, data)

---

nome e assinatura

## COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
(Nome empresarial) (Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE)

inscrita no CNPJ sob no \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_

(Rua/no/Município/Estado)

\_\_\_\_\_, comunica que paralisará, temporariamente, suas

atividades, pelo prazo de \_\_\_\_\_, com início em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local, data)

\_\_\_\_\_  
nome e assinatura